



Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Arcos/MG.
CNPJ: 23.765.415/0001-51 – Insc. Est.: Isento

Rua São Geraldo, 589, 3º andar, sala 303, Centro, Arcos/MG - CEP: 35588-000
Telefone: (37) 3351-4721 | e-mail: arcossindicato@gmail.com

Arcos, 10 de fevereiro de 2025

Ofício nº 09/2025
Câmara Municipal de Arcos/MG
À Ilma. Presidente da Câmara
Sr^a. Kátia Mateus de Moura Sousa

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE ARCOS (STMA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.765.415/0001-51, com sede na Rua São Geraldo, nº 589, 3º andar, nesta cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, CEP 35.588-000, através de sua representante legal, a presidente Sr^a **VITÓRIA PERPÉTUA VELOSO**, vem comunicar que, verificando o PLO nº 09/2025 de 28/01/2025, o STMA observou que a alteração proposta na Lei Municipal nº 3.066, de 22 de fevereiro de 2023, retira a especificação de que as Funções de Confiança e Gratificação são exclusivas para servidores efetivos, mencionando apenas o termo “servidor público municipal”. Assim, o sindicato requer a exclusão do Artigo 10 do PLO 09/2025, considerando que tais alterações representam uma desvalorização dos servidores públicos efetivos do município. O STMA solicita também a leitura do presente ofício em reunião ordinária da Câmara Municipal de Arcos.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de estima e consideração.

Vitória
Vitória Perpétua Veloso
Presidente do STMA

23.765.415/0001-51
SINDICATO DOS
TRABALHADORES
MUNICIPAIS DE ARCOS
Rua São Geraldo, 589 – 3º Andar – Centro
Cep 35588-000 Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS	
PROTOCOLO Nº:	<u>235</u>
DOCUMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDO <input type="checkbox"/> EXPEDIDO
ARCOS:	<u>10 / 02 / 25</u> <i>Plus</i>